

## Diretoria de Atos e Execuções

**Processo nº**: 025218/2016 - TC **Assunto**: REPRESENTAÇÃO

Interessado : CAM.MUN.SANTANA DO SERIDÓ Responsáveis : ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA();

Comunicação : DECISÃO PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL

TCE-RN					
Fls.:	_				
Rubrica:	_				
Matrícula:	_				

				~	
$\sim$		T		) À	$\sim$
L	ĸ		L	JA	u

GABINETE - CC5	Diretor de Atos e Execuções					
mara Reis Varela	Adriana Cavalcanti Barreto de Paiva Dantas					
S E EXECUÇÕES/TCE, em Natal,	13 de março de 2023.					
mações, faço remessa dos p r, para sua competente delibera	resentes autos à elevada consideração do Excelentíssimo ação.					
21. Óbito do responsável, conforme documento de folhas						
20. Apresentação de pedido de parcelamento em data anterior à fluência do prazo legal.						
19. Apresentação de pedido de parcelamento em data posterior ao prazo legal.						
18. Apresentação de pedido de parcelamento no prazo legal.						
17. Não Recolhimento dos valores constantes na decisão de fls .						
16. Recolhimento <b>Parcial</b> dos valores constantes na decisão de fls. , conforme comprovantes de fls						
15. Recolhimento <b>Total</b> dos valores constantes na decisão de fls. , conforme comprovantes de fls						
ão do recurso pelo responsável ão do recurso pelo responsável em .	até a presente data . até a presente data , ocorrendo o trânsito em Julgado					
12. Apresentação de recurso pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.						
11. Apresentação de recurso pelo responsável em data posterior ao prazo legal.						
10. Apresentação de recurso pelo responsável no prazo legal.						
9. Não apresentação de defesa até a presente data.						
8. Apresentação de defesa pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.						
7. Apresentação de defesa pelo responsável em data posterior ao prazo legal.						
6. Apresentação de defesa pelo responsável no prazo legal.						
5. Diligência não cumprida até a presente data.						
4. Diligência cumprida em data anterior à fluência do prazo conferido.						
3. Diligência cumprida em data posterior ao prazo conferido.						
da no prazo conferido.						
pedido de prorrogação de prazo	o que se iniciou em , com vencimento em .					
que, após a prática dos ato efinida no item 9 abaixo, confor	s de competência desta Diretoria de Atos e Execuções me marcação adiante:					
e p	finida no item 9 abaixo, confor pedido de prorrogação de prazo					